



Prefeitura de
Maracanaú

LEI Nº 3.067, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AFIXADO
EM: 13/09/21
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andreza Keyvila

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de enfrentamento às Drogas, a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 SET 2021 <u>12:45</u> Hs	
Nº Protocolo	<u>9783 16/09/2021</u>
Rubrica Protocolista	<u>for dia</u>



**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI DE Nº
034/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA (BERIM).**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430